



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 657, DE 6 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o falecimento do servidor docente aposentado Nilson de Sousa Sathler, ocorrido em 5 de julho de 2026; os sentimentos de pesar em toda comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento do servidor docente aposentado Nilson de Sousa Sathler, ocorrido em 5 de julho de 2026.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, a bandeira da Ufersa deve ser hasteada a meio-mastro em todos os *campi* da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS